

PL 349/2001

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem um caráter ecológico e educacional, e também vai aumentar a drenagem do solo.

Ecológico, pois pretende melhorar a qualidade de vida dos munícipes, tanto com o sombreamento dos logradouros, quanto com os frutos, no mais amplo sentido da expressão, que servirão de alimento à população.

Educacional, já que o plantio e o cultivo de tais mudas gerarão um senso de responsabilidade em relação as famílias que, em seus logradouros, cultivarão princípios de educação ambiental.

Com o enraizamento das árvores aumentará, naturalmente, a drenagem do solo, levando a diminuição dos problemas advindos das chuvas e alagamentos.